

PORTARIA Nº.463/2020

de alta

Ourilândia do Norte, 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

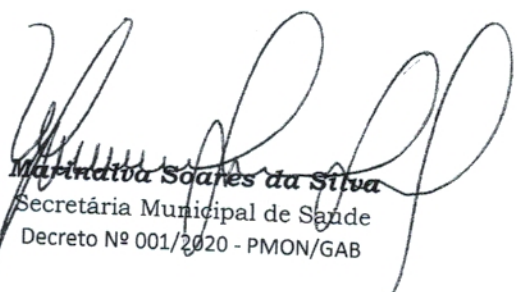
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **MOISÉS DE CASTRO FILHO**, motorista, para empreender viagem à cidade de **MARABÁ - PA**, com a finalidade de Buscar paciente de alta que estava internado devido infecção pelo coronavirus - covid 19, em tratamento fora do domicílio TFD. No período de 18 e 19 de junho de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 18/06/2020